

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

### **IPRERINE**

CNPJ n. 04.783.770/0001-09

#### **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL № 001/2018 PUBLICAÇÃO № 009/2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

**1.** O resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares da prova objetiva, aplicadas no dia **23 de setembro de 2018**, conforme segue.

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	Cargo	Resultado	
49100279	Luan Silva Martins Da Fonseca	10/08/1993	Advogado	INDEFERIDO	

- 2. A divulgação das notas definitivas da prova objetiva, aplicadas no dia 23 de setembro de 2018, conforme <u>ANEXO I</u> do presente edital.
- **3.** A divulgação das notas definitivas da prova objetiva dos candidatos inscritos na condição de **Pessoa com Deficiência**, aplicadas no dia **23 de setembro de 2018**, conforme segue:

Cargo	Inscrição	Candidato	Documento	Data de Nascimento	Resultado	Total	Conhecimento Gerais	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	49100287	Marcelo Paisani Klapouch	90591649	15/07/1982	Aprovado	66,60	6,00	51,00	6,60	3,00
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	49100099	Joici Goncalves Maia	4071888	17/04/1982	Aprovado	64,30	4,50	51,00	8,80	0,00

**4.** Ficam <u>CONVOCADOS</u> os candidatos relacionados a seguir neste edital para a **perícia médica** conforme disposto no **subitem 4.11** do edital de Abertura **nº 001/2018**, que realizar-se-á no dia, local e horários estabelecidos no **item 5** do presente edital.

Cargo	Cargo Inscrição		Documento	Data de Nascimento	Total	Horário Limite de Chegada
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	49100287	Marcelo Paisani Klapouch	90591649	15/07/1982	66,60	16h00
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C"	49100099	Joici Goncalves Maia	4071888	17/04/1982	64,30	13h45



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

## **IPRERINE**

CNPJ n. 04.783.770/0001-09

- **5.** A perícia médica será realizada somente **no dia 29/10/2018**, segunda-feira, na **FISIOCLINICA**, localizada na Av. Quinze de Novembro, nº 1221, Rio Negro PR.
- **5.1** A relação dos candidatos convocados para a perícia médica e seus respectivos horários limites de chegada estão no **item 4** do presente edital.
- **5.1.1** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da perícia médica com antecedência mínima de trinta minutos do horário limite fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de Rio Negro PR.
- **5.2** Os candidatos convocados **deverão apresentar-se portando exames, laudos e demais documentos** que comprovem e caracterizem a deficiência.
- 6. DISPOSIÇÕES GERAIS para realização da PERÍCIA MÉDICA:
- 6.1 Em conformidade com o subitem 4.11 disposto em edital de abertura nº 001/2018, segue:
  - 4.11 Quando da divulgação das notas definitivas da prova objetiva, o candidato com deficiência aprovado no concurso será convocado a submeter-se a perícia por junta médica a ser composta por médicos especialistas, que verificará sobre sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do subitem 4.2, sendo que a avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será apurada apenas durante o estágio probatório, nos termos da legislação vigente, por equipe multiprofissional.
  - 4.11.1 As perícias médicas serão realizadas no Município de Rio Negro/PR, sendo que eventuais gastos com deslocamento e hospedagem do candidato ao Município para a realização da perícia ocorrerão às expensas do candidato.
  - 4.11.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:
  - a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição;
  - b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
  - c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
  - d) a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico;
  - e) a CIF Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
  - 4.11.3 A avaliação do servidor público com deficiência, durante ou após o período de estágio probatório, deverá considerar as condições oferecidas pelo órgão para o efetivo desempenho de suas atribuições.
  - 4.11.4 O candidato com deficiência que, no decorrer da avaliação, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.

Rio Negro, em 26 de outubro de 2018.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI Presidente da Comissão Organizadora

Página 2 de 2